



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel(15) 3577.1266 /1580

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO DA DESPESA / EMPENHO N. 038

DATA: 23/02/2018

CONCEDENTE: Câmara Municipal de Barra do Turvo

RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO: Lilian Kelly Araújo

ORDENADOR DA DESPESA: Elcio Silva Reis

Tratam os autos da prestação de contas do Processo de Adiantamentos, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Analisando o presente processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se que o Setor Contábil vistoriou e certificou que o presente adiantamento foi realizado de acordo com a previsão orçamentária e consta a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente (Lei Municipal n. 508, de 02 de junho de 2.015).

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente Prestação de Contas de Adiantamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Excelência.

Barra do Turvo, 27 de março de 2.018.

Eni Maria dos Santos
Responsável Pelo Controle Interno

De Acordo.
Aprovada a presente prestação de contas.
Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

Barra do Turvo, 27 de março de 2.018.

Elcio Silva Reis
Presidente